

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA E A COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO- ES GÁS, SOB Nº 4600209370, QUE ENTRE SI FIRMAM:**

**A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO**, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente de Engenharia, Wlatter Luiz Lopes, e pelo Gerente Jurídico, Antonio Carlos de Freitas na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

**B) ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Maitaca, Nº 01, Novo Horizonte, Serra - ES, CEP: 29.163-327, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.034.076/0001-01, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo Sócio - Proprietário, Eduardo Parreira de Miranda, inscrito no CPF sob o nº. 080.621.597-60, doravante denominada “**CONTRATADA**”

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 09/06/2021, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO**

1.1. As partes firmaram entre si em 09/06/2021 o **CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMPRESSÃO DE GNV NOS POSTOS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE ABASTECIMENTO DE CARRETAS PARA O GNC/GNL**, com início em 11/06/2021 e término em 11/06/2022, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

1.2 Em 11/06/2022 as Partes firmaram o 1º Termo aditivo com o objetivo de alterar o item **X. PRAZO CONTRATUAL**” de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em 11/06/2023 e alteração da cláusula **VIII. ÍNDICE DE REAJUSTE**, de forma que o contrato seja reajustado para o índice IPCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**



2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **X. PRAZO CONTRATUAL**, de forma a prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, passando o contrato a findar-se em 11/12/2023.

2.2. Considerando que não haverá pagamento por volume comprimido, a Energy não será responsável pelos compressores e pela reposição dos sobressalentes deles, após a conclusão dos serviços de manutenção corretiva do Compressor C e manutenção preventiva, tratamento e pintura do booster, além de transporte, reinstalação e retorno das operações desses equipamentos, conforme anexo I do contrato.

2.3 Incluir a seguinte redação no item X. PRAZO CONTRATUAL:

“Fica estabelecida a possibilidade de a ES GÁS rescindir o presente CONTRATO antes do término da vigência contratual, sem que isso represente ônus adicional ou prejuízo para as partes, bastando para isso que notifique a CONTRATADA com antecedência de 30 dias.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 29 de maio de 2023.

**ES GÁS**

**ES GÁS**

*Walter Luiz Lopes*

*Antonio Carlos De Freitas*

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO**

Walter Luiz Lopes  
Gerente de Engenharia

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO**

Antonio Carlos de Freitas  
Gerente Jurídico



**CONTRATADA:**

*Eduardo Parreira De Miranda*

---

**ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
Eduardo Parreira de Miranda  
Sócio- Proprietário

**TESTEMUNHA:**

**TESTEMUNHA:**

*Simone Leite Ribeiro*

---

NOME: Simone Leite Ribeiro

*Delio Nunes Rebello*

---

NOME: Delio Nunes Rebello



*Antonio Carlos De Freitas*

## 2º Termo aditivo de prazo e alteração ao CT 460 0209370- ENERGY.pdf

Documento número 9f0e306e-8b28-4bd1-9900-aed8c0bede97



### Assinaturas

✓ Antonio Carlos de Freitas  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



Token: 4eae61-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-382c8f6ca7b3

*Antonio Carlos De Freitas*

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas

✓ Simone Leite Ribeiro  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



Token: c1c2c228-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-26bd8f7b5c46

*Simone Leite Ribeiro*

Assinatura de Simone Leite Ribeiro



Eduardo Parreira de Miranda  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



Assinatura de Eduardo Parreira de Miranda

Token: 591a8358-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-30b6829cdc10



Delio Nunes Rebello  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



Assinatura de Delio Nunes Rebello

Token: db8f1241-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-1962b3d20ede



Walter Luiz Lopes  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



Assinatura de Walter Luiz Lopes

Token: 3dc650ea-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-d62537e4dd1a



Hash do documento original (SHA256):  
4fe16ce0957875e4585981fea2815c239b94cb1006672059737b3164af4cbd81

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9f0e306e-8b28-4bd1-9900-aed8c0bede97>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f0e306e-8b28-4bd1-9900-aed8c0bede97, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

